

TERMO ADITIVO Nº 101/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO 2007-0.091.788-4
PROCESSO SEI Nº 6110.2021/0001641-7

PARTÍCIPE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM.

OBJETO DO

CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM** – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Incremento de Recursos Humanos para o HM Dr José Soares Hungria para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2023, conforme plano de trabalho.

VALOR MENSAL: R\$ 365.256,41 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 730.512,81 (setecentos e trinta mil, quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 Fonte 00.1.500.9001.0



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirley Glitz
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS** contida no processo administrativo eletrônico SEI nº 6110.2021/0001641-7, nos termos das cláusulas a seguir:

Dr. Renato Cardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirley Glitz
Gerente Técnico Region.
CEGISS Hospitalar
RG: 23738230-1
CEJAM

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Incremento de Recursos Humanos para o HM Dr José Soares Hungria para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2023, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2023, o valor total de **R\$ 730.512,81 (setecentos e trinta mil e quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos)**, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 Fonte 00.1.500.9001.0**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1. Os valores do repasse de orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período	Valor Total
01 de novembro a 31 de dezembro de 2023.	R\$ 730.512,81

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.



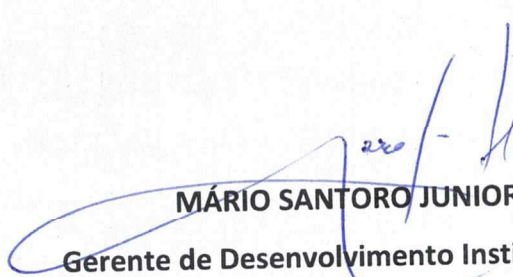
Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Dirley Glizt
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]
CEJAM



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de novembro de 2023.


MÁRIO SANTORO JUNIOR
Gerente de Desenvolvimento Institucional.

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" CEJAM


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE


MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR


Gisele Fantin
Gerência Jurídica - CEJAM
OAB/SP 97.968


Marcelo Pollini
Gestão Financeira Sustentável
RG: [REDACTED]

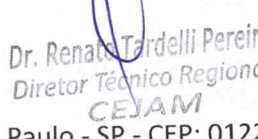
TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF

NOME **Dirley Glizt SANT'ANA**

CPF [REDACTED]


Dirley Glizt
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: [REDACTED]